

Edital de Retificação nº 01/2014
Concurso Público nº 01/2014

O **Prefeito Municipal de Barra Mansa**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal, torna público, a retificação do **Edital nº 001/2014, de 05 de Novembro de 2014** do concurso público, destinado à seleção de pessoal para o provimento de vagas de chamada imediata, bem como para a formação de um cadastro de reserva de pessoal para Cargos Estatutários Permanentes da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, torna pública a retificação de Edital, nº 001/2014 conforme a seguir:

No **Anexo I - Tabela de Cargos, Nível de Escolaridade, Requisitos e Vagas** ALTERAR os Requisitos para os cargos abaixo:

Cargo Orientador Educacional:

Onde se lê: Diploma ou Certificado de conclusão do curso de graduação em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional ou curso de graduação em Pedagogia com Curso de Especialização em Orientação Educacional.

Leia-se: Diploma ou Certificado de conclusão do curso de graduação em Pedagogia concluído a partir de 2010 – Resolução CNE/CP nº01/2006; Curso de graduação em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional; Curso de graduação em Pedagogia com Curso de Especialização em Orientação Educacional; Licenciatura com Curso de Especialização em Orientação Educacional.

Cargo Orientador Pedagógico:

Onde se lê: Diploma ou Certificado de conclusão do curso de graduação em Pedagogia ou curso de graduação em Licenciatura com Especialização em Supervisão Escolar ou Especialização em Gestão Escolar.

Leia-se: Diploma ou Certificado de conclusão do curso de graduação em Pedagogia concluído a partir de 2010 – Resolução CNE/CP nº01/2006; Curso de graduação em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar; Curso de graduação em Pedagogia com Especialização em Supervisão Escolar ou Gestão Escolar; Curso de graduação em Licenciatura Plena com Especialização em Supervisão Escolar ou Gestão Escolar.

Cargo: Supervisor Escolar

Onde se lê: Diploma ou Certificado de conclusão do curso de graduação em Pedagogia com Habilitação para Supervisão Escolar ou Curso de Pós-graduação em Gestão Escolar.

Leia-se: Diploma ou Certificado de conclusão do curso de graduação em Pedagogia concluído a partir de 2010 – Resolução CNE/CP nº01/2006; Curso de graduação em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar; Curso de graduação em Pedagogia com Especialização em Supervisão Escolar ou Gestão Escolar; Curso de graduação em Licenciatura Plena com Especialização em Supervisão Escolar ou Gestão Escolar.

Cargo: Intérprete de Libras

Onde se lê: Nível Médio Completo com Formação em Língua Brasileira de Sinais com Certificado no Exame Nacional de Proficiências em LIBRAS, reconhecido pelo MEC, INES, FENEIS ou APADAS.

Leia-se: Diploma ou Certificado de conclusão de Curso Normal de Nível Médio; Curso Normal Superior; Curso de graduação em Pedagogia concluída a partir de 2010 – Resolução CNE/CP nº 01/2006; Curso de graduação em Licenciatura em Pedagogia, com Formação em Língua Brasileira de Sinais e com Certificado no Exame Nacional de Proficiência em LIBRAS, reconhecido pelo MEC, INES, FENEIS ou APADAS.

Cargo: Instrutor de Braile

Onde se lê: Nível Médio Completo com habilitação para o magistério; ou Graduação concluída em Licenciatura Plena ou Normal Superior, para o exercício da docência nas quatro primeiras séries e/ou na Educação Infantil e Curso de Qualificação de Professores na Área de Deficiência Visual ministrado pelo Instituto Benjamin Constant – IBC.

Leia-se: Diploma ou Certificado de conclusão de Curso Normal de Nível Médio; Curso Normal Superior; Curso de graduação em Pedagogia concluída a partir de 2010 – Resolução CNE/CP nº01/2006; Curso de graduação em Licenciatura em Pedagogia, com Curso de Qualificação de Professores na área de Deficiência Visual.

Cargo: Educação Infantil e Séries Iniciais

Onde se lê: Nível Médio Completo, com Habilitação Específica em Formação de Professores ou Curso de Pedagogia – Magistério das Séries Iniciais.

Leia-se: Diploma ou Certificado de conclusão do curso de graduação em Pedagogia concluído a partir de 2010 – Resolução CNE/CP nº01/2006; Curso Normal Superior; Curso de graduação em Licenciatura em Pedagogia; Curso Normal de Nível Médio.

Cargo: Secretário Escolar

Onde se lê: Nível Médio Completo e curso técnico de secretário escolar.

Leia-se: Nível Médio Completo e curso técnico de secretário escolar; Diploma ou Certificado de conclusão do curso de graduação em Pedagogia.

No Anexo II – Distribuição das Vagas, CHS, Remuneração, Tipos de Provas e Turno de Prova

Onde se lê: ¹Para os cargos de Professor I e Professor II a Remuneração Final inclui Remuneração Básica + Regência de Classe.

Leia-se: ¹Para os cargos de Professor I, Professor II, Intérprete de LIBRAS e Instrutor de BRAILLE e a Remuneração Final inclui Remuneração Básica + Regência de Classe.

No Anexo IV – Conteúdos Programáticos**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

Fonoaudiólogo - Orientador Educacional - Orientador Pedagógico - Professor I (todas as disciplinas) - Psicólogo - Psicopedagogo – Supervisor Escolar.

DISCIPLINAS DE CONHECIMENTO COMUM:

Disciplina: Fundamentos da Educação (comum a todos os cargos de Orientador Educacional, Orientador Pedagógico, Professor I (todas as habilitações), Psicopedagogo e Supervisor Escolar)

Onde se lê: Concepções de Educação e Escola; A função social da escola e o compromisso social do educador; Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas; A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento; O projeto político-pedagógico: concepção e significado para a orientação e planejamento do processo ensino-aprendizagem; o pedagógico como conhecimento; habilidades e competências de educadores e educandos; o ambiente da escola como um fator decisivo para experienciar o prazer de ensinar e aprender; Currículo em ação: planejamento, seleção e organização de conteúdos; O trabalho de avaliação: concepção, abrangência, conteúdo e forma; A linguagem como articuladora do trabalho pedagógico na educação básica; A organização da escola em ciclos: razões políticas e pedagógicas; A gestão da escola: o foco da participação e do compromisso político; Educação: Legislação e financiamento da educação brasileira: A educação na constituição brasileira; Conteúdo e significados da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; O financiamento da educação brasileira. O FUNDEF e o FUNDEB; Coordenação e orientação pedagógica: Os fins da educação; A organização da escola e a gestão escolar; Relação pedagógica professor/aluno/conhecimento; Projeto Político-Pedagógico da escola; Organização curricular da escola; Causas e consequências do fracasso escolar; A interdisciplinaridade no trabalho pedagógico; O desenvolvimento psicossocial da criança de 7 a 14 anos; Aspectos conceitos e metodologias na educação de jovens e adultos; Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) para o Ensino Fundamental; Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) para a educação de jovens e adulto; Educação inclusiva: a dimensão sociocultural e política na construção do projeto educativo; Escola de educação integral: possibilidades e limites; Novas tecnologias e Mídias como instrumento educativo; Ética no trabalho docente.

Leia-se: Concepções de Educação e Escola; A função social da escola e o compromisso social do educador; Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas; A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade; Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento; O projeto político-pedagógico: concepção e significado para a orientação e planejamento do processo ensino-aprendizagem; o pedagógico como conhecimento; Habilidades e competências de educadores e educandos; o ambiente da escola como um fator decisivo para experienciar o prazer de ensinar e aprender; Currículo em ação: planejamento, seleção e organização de conteúdos; O trabalho de avaliação: concepção, abrangência, conteúdo e forma; A linguagem como articuladora do trabalho pedagógico na educação básica; A organização da escola em ciclos: razões políticas e pedagógicas; A gestão da escola: o foco da participação e do compromisso político; Educação: Legislação e financiamento da educação brasileira; A educação na constituição brasileira; Conteúdo e significados da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; O financiamento da educação brasileira: FUNDEB; Coordenação e orientação pedagógica; A organização da escola e a gestão escolar; Relação pedagógica professor/aluno/conhecimento; Projeto Político-Pedagógico da escola; Organização curricular da escola; Causas e consequências do fracasso escolar; A interdisciplinaridade no trabalho pedagógico; O desenvolvimento psicossocial da criança de 6 aos 13 anos; Aspectos conceitos e metodologias na educação de jovens e adultos; Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) para o Ensino Fundamental; Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) para a educação de jovens e adultos; Educação Inclusiva: a dimensão sociocultural e política na

construção do projeto educativo; Escola de educação integral: possibilidades e limites; Novas tecnologias e Mídias como instrumento educativo; Ética no trabalho docente.

Disciplina: Legislação (comum a todos os cargos de Orientador Educacional, Orientador Pedagógico, Professor I (todas as habilitações), Psicopedagogo e Supervisor Escolar)

Onde se lê: Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988; Emenda 14/96; Lei 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Parecer CNE/CEB 04/98 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental; Resolução CNE/CEB 02/98, institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental; Lei Federal 9.424/96, de 24 de dezembro de 1996 – Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério; Lei Federal 8.069/90, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; O decreto no 6.571/08, de 17 de setembro de 2008; O programa mais educação, instituído pela portaria interministerial no 17/2007 e pelo decreto nº 7.083/10, de 27 de janeiro de 2010, integra as ações do plano de desenvolvimento da educação (PDE); Lei 11.645/08.

Leia-se: Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988; Emenda Constitucional nº 14/96; Lei 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal 8.069/90, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; O programa mais educação, instituído pela portaria interministerial nº 17/2007 e pelo decreto nº 7.083/10, de 27 de janeiro de 2010, integra as ações do plano de desenvolvimento da educação (PDE); Lei 11.645/08

DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Cargo: Supervisor Escolar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Onde se lê: Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 1988 (Artigos 205 a 214), Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Artigos 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67; Parâmetros curriculares nacionais; A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional; As contribuições das tendências pedagógicas para a educação; Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas; As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação; Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais; Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola; Concepções de currículo; Modalidades de Gestão; Avaliação do ensino x aprendizagem; Fracasso escolar; A educação inclusiva; Cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar; Evolução Histórica, Conceitos, Princípios, Objetivos e Funções; Estratégias específicas da ação supervisora; Procedimentos técnicos de Supervisão Escolar; Ética;

Leia-se: Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 1988 (Artigos 205 a 214), Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Artigos 01 a 34, 37 e 38, 58 a 67; Parâmetros Curriculares Nacionais; Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola; Concepções de currículo; Modalidades de Gestão; Avaliação do ensino x aprendizagem; Fracasso escolar; A educação inclusiva; Cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar; Evolução Histórica, Conceitos, Princípios, Objetivos e Funções da supervisão; Estratégias específicas da ação supervisora; Procedimentos técnicos de Supervisão Escolar; Ética;

No Anexo III - Quadro de Etapas

Onde se lê: no quadro de provas dos cargos de Instrutor de BRAILLE e Interprete de LIBRAS “Item 8.3”

Leia-se: “Item 8.4”

Incluir

9.1.2. As Provas Práticas serão realizadas no dia **20 de Dezembro de 2014, na cidade de Barra Mansa/RJ.**

9.1.3. Os locais de prova objetiva e prática, serão informados no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, cabendo ao candidato acompanhar a divulgação dos mesmos.

9.2. Das Condições específicas de realização das Provas Práticas

9.2.1. Na Prova Prática após assinar a Lista de Presença no local determinado, o candidato deverá aguardar seu encaminhamento para o local de realização da prova.

9.2.2. Na Prova Prática o candidato deverá desenvolver as tarefas e/ou procedimentos definidos, seguindo as orientações da banca de avaliadores.

9.2.3. Na Prova Prática aplicar-se-ão, no que couber, os procedimentos de identificação, comportamento e segurança, preconizados neste edital no item 9.1.10.



Barra Mansa, 17 de Novembro de 2014.

Jonastonian Marins Aguiar
Prefeito Municipal de Barra Mansa